



DESPACHO 4/23

INSCRIÇÃO EM EXAMES DE ÉPOCA DE RECURSO/MELHORIA E ÉPOCA ESPECIAL

Considerando:

- a) Que a inscrição em exames na época de recurso/melhoria e época especial exige uma inscrição prévia;
- b) Que a ESAI implementou um módulo no Netpa para a inscrição em exames pelo próprio aluno;
- c) Que a realização de exames nestas épocas exige uma coordenação acrescida.

Determino, nos termos da al. a) do art.º 29º dos Estatutos da ESAI, publicados pelo Regulamento n.º 737/2023, no Diário da República, 2ª Série, n.º 127 de 3 de julho:

1. Que a inscrição nos exames de Recurso e Época Especial se façam exclusivamente através do Netpa;
2. Que as inscrições nos exames de Melhoria sejam requeridas junto da Secretaria Académica;
3. Que o aluno só possa realizar a sua inscrição até ao máximo de 2 dias antes da data do exame (*ex.: se o exame está marcado para dia 6, inscreve-se até às 23h59 de dia 3*);
4. Que o pagamento do emolumento seja efetuado através de MB WAY ou Referência Multibanco exclusivamente no prazo previsto no ponto anterior;
5. Que só realizem exames os alunos quem constem na pauta de chamada extraída do sistema;
6. A falta ao exame não dispensa o pagamento do emolumento;
7. O pagamento fora dos termos do ponto 3 não insere o aluno na pauta de chamada e não dispensa o pagamento do emolumento.

ESAI, 5 de julho de 2023

O Diretor

Professor Doutor Mário Durão